



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 035 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA PARA INCORPORAÇÃO NA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira-MG, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamentos no Inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, e,

Considerando a necessidade de ampliar a área do Cemitério Municipal, tendo em vista que não há mais espaço para sepultamento;

Considerando o IC de nº 0439.22.000557-3 que tramita no Ministério Público do Estado de Minas Gerais dando conta das providências que deverão ser tomadas pelo Município para aumento do espaço territorial do Cemitério local;

Considerando as razões de ordem logística e estratégica em razão da demanda;

Considerando o Parecer Técnico de avaliação de imóvel feito pela Central Imóveis de Muriaé em local de interesse Público para ampliação da área do Cemitério, em 17/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto nº 3.365 de 21/06/1941 e alterações pertinentes:

I – Imóvel Lote 1 (terreno) localizado na Ladeira Padre Renato C. Leite, s/n, Bairro Ponto Futuro - Município de Rosário da Limeira, medindo 28,59m (vinte e oito metros e cinquenta e nove centímetros) de frente para o Cemitério Municipal; 30,91m (trinta metros e noventa e um centímetro) de largura nos fundos confrontando com o Sr. José Américo da Silva e Maria de Lourdes Freitas Silva; 30,44m (trinta metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão do lado direito, confrontando com a Sra. Eliane Marise Miranda de Oliveira; 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de extensão do lado esquerdo confrontando com o Sr. José Américo da Silva/Maria de Lourdes

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG

CEP: 36.878-000 / Fone: (032) 3723-1263 / CNPJ 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Freitas Silva, totalizando área total de 722,27m² (setecentos e vinte e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados).

II – O referido terreno é de propriedade de José Américo da Silva/ Maria de Lourdes Freitas Silva.

III – Coordenadas UTM: “Partindo do ponto A, situado no início de confrontação com o terreno de propriedade do Município de Rosário da Limeira, definido pela coordenada 758606.2723 m Norte e 7678314.0024 m Leste, seguindo com distância 2,88 m e azimute de 88d52'9" chega-se ao ponto B, seguindo confrontando com a distância 10,66 m e azimute de 89d5'40" chega-se ao ponto C, seguindo a distância de 8,28 m e azimute de 89d22'33" chega-se ao ponto D, seguindo a distância de 6,77 m e azimute de 89d36'55" chega-se ao ponto E, deste confrontando neste trecho com o terreno de propriedade de Eliane Marise Miranda de Oliveira, seguindo com distância de 3,99 m e azimute de 167d37'58" chega-se ao ponto F, seguindo confrontando com a distância 18,33 m e azimute de 212d34'53" chega-se ao ponto G, seguindo a distância de 8,12 m e azimute de 218d5'17" chega-se ao ponto H, deste confrontando neste trecho com o terreno de propriedade de José Américo da Silva, seguindo com distância de 30,91 m e azimute de 270d0'0" chega-se ao ponto I, seguindo confrontando com a distância 28,60 m e azimute de 24d9'13" chega-se ao ponto A, ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM. Abrange o polígono acima descrito a área de 722,27 m²”.

Art. 2º - A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerado de urgência, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, ou outras formas previstas em Lei.

Paragrafo único: A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto nº 3.365 de 21/06/1941, e especificamente em seu art. 5º alínea “m” sendo que a área mencionada servirá para ampliação do Cemitério local.

Art. 3º - No caso da desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de Rosário da Limeira pagará aos proprietários a quantia equivalente ao Laudo Técnico de vistoria e avaliação do imóvel feito pela Central Imóveis – Administradora e Corretora – CRECI PJ nº 1331, corretor responsável Jorge Luiz Sevenini Corrêdo – corretor de Imóveis CRECI 14643 – CNAI: 17358, o qual avaliou valor médio de R\$ 108.340,50 (cento e oito mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG

CEP: 36.878-000 / Fone: (032) 3723-1263 / CNPJ 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação ocorrerá de forma integral ou outra forma de acordo com os termos do ACORDO ADMINISTRATIVO.

III- O Município de Rosário da Limeira arcará com todos os gastos de desmembramento da área bem como aditamento necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada.

IV – Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferência de propriedade ao Município de Rosário da Limeira-MG.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rosário de Limeira.

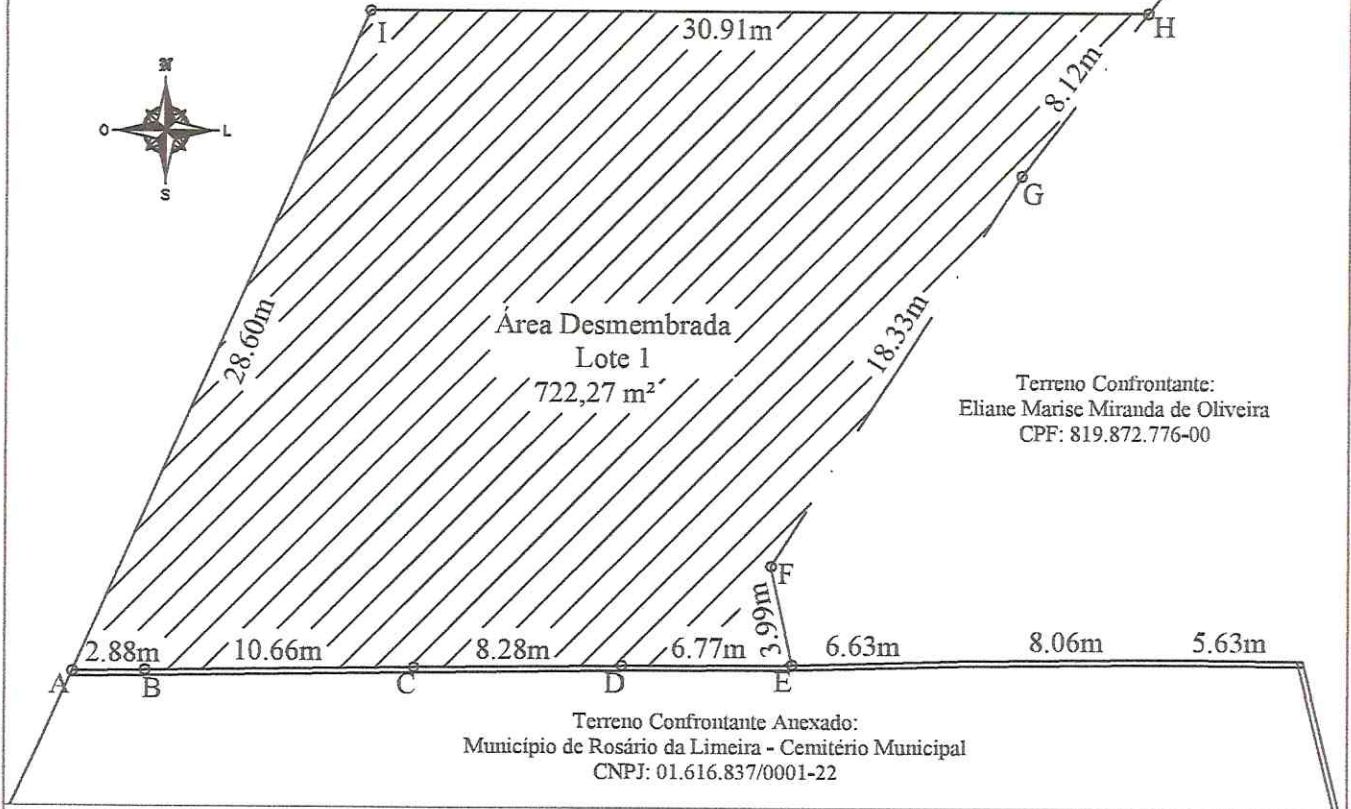
Dotação orçamentária: 4.4.90.61.00.2.06.00.15.452.006.2.0039.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 27 de março de 2023.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Terreno Confrontante desmembrado:
 José Américo da Silva / Maria de Lourdes Freitas Silva
 CPF: 243.433.156-49 / 382.752.366-49



Terreno Confrontante:
 Eliane Marise Miranda de Oliveira
 CPF: 819.872.776-00

Terreno Confrontante Anexado:
 Município de Rosário da Limeira - Cemitério Municipal
 CNPJ: 01.616.837/0001-22

LOCALIZAÇÃO



REFERÊNCIAS



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO
 PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
 MICRORREGIÃO DO MÉDIO DO RIO POMBA

CROQUI DA ÁREA DO TERRENO - LIMITES - 1:1000



Projeto:
LEVANTAMENTO DE IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA - DESAPROPRIAÇÃO
 Endereço:
 LADEIRA PR. RENATO CEZAR. LEITE, S/N, PONTO FUTURO, R. DA LIMEIRA
 Título:
MARCAÇÃO DE ÁREAS PARA DESMEMBRAMENTO

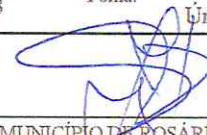
ÁREA DESMEMBRAR: 722,27 M²

Escala: 1:300 Data: 27/03/2023 Folha: Única

R.T. Demarcação:


 ADALTON APARECIDO FIDELES DE SOUZA
 ENG. CIVIL - CREA/MG: 45294/D

Interessado:


 MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
 CNPJ: 01.616.837/0001-22
 PREPOSTO: JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA